

**LEI Nº 1.305**

**DE 02 DE OUTUBRO DE 1987**

"Da nova denominação a atual Rua Porcina, em Andrade de Araújo, Nova Iguaçu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua Antonio Candido de Oliveira, a atual Rua Porcina, situada em Andrade de Araújo, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,  
02 de outubro de 1987.**

**PAULO ANTÔNIO LEONE NETO**  
Prefeito

**Projeto n.º** 138 / 87

Ata de sessão de 10/10/87

**Publicado** 305 / 10 / 87

10 Outubro.